



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/4/2023

DECRETO Nº 4.402, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 41594/2021,

DECRETA:

Art. 1º Altera a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur):

Excluir:

Michelly Ramos de Angelo – matrícula 79005
Roberta Mendes Leôncio Teodoro – matrícula 50301
Valdinéia Barbosa Selim – matrícula 48152
Anderson Buss Woelffel – matrícula 42556
Domitilio Calenzani Netto – matrícula 21489
Naiza Froes Trindade – matrícula 77836
Mycaelly Santos Gonçalves Miguel – matrícula 77820
Brunna Loureiro Rangel – matrícula 85319

Incluir:

Luiz Felipe Gonçalves de Mello Bernardes – matrícula 85329
Sheila Feu Ribeiro – matrícula 26528
Rodrigo Vianna Campagnaro – matrícula 21575
Filipe Ramos – matrícula 31132
Edson Batista de Oliveira – matrícula 30503

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de março de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal